

DECRETO Nº 36.049

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66052/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDURB Nº 0000019/2025
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor: José Santiago de Lima
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
Objeto: "Aquisição do GNSS - Aparelho de Medição e Orientação em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB."
Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal